

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

TERCEIRA SECRETARIA  
Diretoria Legislativa  
Divisão de Apoio às Comissões  
Setor de Apoio às Comissões Temporárias

**Ata da Sétima Reunião Extraordinária Remota da Comissão Especial da Vacinação contra a COVID-19 no Distrito Federal.**

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos, via teleconferência, reuniram-se os membros da Comissão Especial da Vacinação contra a COVID-19 no DF. Estavam presentes entre os membros titulares o Deputado Fábio Félix, Presidente, Deputado Jorge Vianna, Vice-presidente e o Deputado João Cardoso, membro. O Presidente declara aberta a reunião, cumprimenta os Senhores Deputados e inicia a sessão com os expedientes. O Presidente coloca em votação a ata da 5ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um e a ata da 6ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, que são dadas como lidas e aprovadas com três votos favoráveis e duas ausências. Com a palavra, o Presidente Fábio Félix informa ao Deputado João Cardoso que o encaminhamento dado, em reunião anterior, aos Requerimentos de priorização de grupos para vacinação enviados à Comissão, foi de endereçar os Requerimentos, via ofício, diretamente para a Secretaria de Estado de Saúde como sugestão do Gabinete. Com a palavra, o Deputado João Cardoso faz considerações em defesa da priorização dos Rodoviários e Polícia Civil, além dos grupos já elencados anteriormente e concorda com o encaminhamento dado aos Requerimentos de Priorização na vacinação. Com a palavra, o Deputado Jorge Vianna sugere que a Secretaria de Estado da Saúde divulgue a ordem de prioridade e demonstra a preocupação com a dificuldade de identificação dos laboratórios no cartão de vacinação utilizado atualmente. Sugere a adoção de cartões diferentes com a identificação ostensiva de cada laboratório a fim de evitar a confusão por ocasião da tomada de doses seguintes. O presidente sugere, via Ofício, uma recomendação à Secretaria de Estado da Saúde em nome da Comissão Especial para que haja um cartão especial para vacinação da Covid-19 com coloração diferente e com o nome do laboratório/marca da vacina a fim de facilitar o trabalho das equipes de vacinação, sugestão acatada pelos presentes. Com a palavra, o Presidente informa ao Deputado Jorge Vianna que a Secretaria de Saúde já divulgou a ordem de prioridade, e ainda, comunica sobre o Distrito Federal estar na primeira/segunda fase de vacinação, onde serão vacinados os profissionais de saúde e os idosos acima de 60 anos, a próxima fase será das pessoas com comorbidades. Explicou como se dará a verificação dos critérios para a próxima fase e que a quarta fase vacinará profissionais de segurança pública (policiais e bombeiros) e educação. Informou que enviará aos gabinetes o plano detalhado. Sugeriu o questionamento da inclusão especificamente dos policiais civis dentro da categoria "segurança pública". Com a palavra, o Deputado João Cardoso se declara contra a volta das aulas presenciais até que não só os professores sejam imunizados, mas que todos os profissionais envolvidos com a educação o sejam. Com a palavra, o Deputado Jorge Vianna atenta para que todos os profissionais de saúde devam ser vacinados antes de qualquer outro grupo, independentemente de estarem na linha de frente da Covid-19. O Presidente cumprimenta o Relator Deputado Rodrigo Delmasso que entra na sala de reunião. O Presidente explicita os números de pessoas consideradas prioritárias da tabela enviada pela Secretaria de Saúde aos demais membros e sugere que se oficialize os questionamentos quanto quem está inserido no montante de pessoas que integram o grupo de profissionais de saúde. Com a palavra, o Deputado Jorge Vianna dá exemplos de profissionais de saúde que não estão elencados nas prioridades. Tomando a palavra, o Presidente passa para os próximos itens da pauta e coloca em discussão e votação o Requerimento nº 21 da Presidência, que requer à Secretaria de Estado da Saúde informações quanto aos protocolos e procedimentos adotados para identificação dos lotes das vacinas contra COVID-19, aprovado por quatro votos favoráveis e uma ausência. Ainda com a palavra, o Presidente coloca em discussão e votação o Requerimento nº 22, da Presidência que requer à Secretaria de Estado da Saúde informações quanto à quantificação e lotação de profissionais da saúde atuantes na linha de frente imunizados, indicando categoria e quantidade

por unidade de saúde e região de saúde, aprovado por quatro votos favoráveis e uma ausência. O Presidente passa a palavra para o Deputado Rodrigo Delmasso, Relator, para que faça uma breve apresentação do Relatório Parcial abrindo assim a discussão sobre o mesmo e sugere que a deliberação se faça na próxima reunião. Após esclarecimentos de dúvidas sobre propostas para compra de vacinas por empresas privadas, o Deputado Rodrigo Delmasso faz um resumo do Relatório Parcial que se inicia com a criação da Comissão Especial; explica sobre em que fase se encontra cada uma das vacinas num painel de análise das vacinas da ANVISA; explica que só há disponibilidade, no mercado brasileiro, até a presente data, de três vacinas: Butantan/Sinovac; Astrazenica/FioCruz e Pfizer; ressalta que o Relatório traz os estudos de todas as três vacinas com detalhamentos diversos; apresenta o Plano Estratégico Operacional no Distrito Federal, fala sobre questões de logística de distribuição das vacinas, explicita a nota técnica de recomendação da ANVISA para os profissionais de saúde que vão atuar na vacinação, apresenta parte do balanço de vacinação no DF e sugere recomendações preliminares que a Comissão deve fazer à Secretaria de Saúde: a) acompanhamento dos vacinados quanto as novas infecções do coronavírus e a sua gravidade; b) melhoria da transparência na divulgação dos vacinados; c) cobrança do Ministério da Saúde para maior agilidade na entrega das vacinas no DF; d) iniciação imediata das tratativas para compra direta das vacinas contra covid-19; e) aumento da rede fria para vacinas do Distrito Federal, inclusive com super congeladores. Com a palavra, o Presidente Fábio Félix sugere inserir no relatório mais dois itens: a) o detalhamento das diligências feitas pela Comissão; b) o material recebido pela central de denúncias. Ainda com a palavra o Presidente sugere que o Relatório explicita a recomendação de maneira taxativa da compra direta das vacinas pelo Governo do Distrito Federal. Estando a reunião na etapa das considerações finais, todos os Deputados expõem o mesmo questionamento: "por que o Governo do Distrito Federal não compra diretamente as vacinas dos fornecedores autorizados". Com a Palavra, o Relator explicita suas preocupações com o aumento do número de mortes, conclamando os Deputados e os espectadores a sensibilizar o governo do Distrito Federal para a compra direta de vacinas, dando como exemplo a cidade de São Paulo que se adiantou e negociou a compra direta. Retomando a palavra, o Presidente expõe números da ocupação das UTIS dos hospitais do DF. O Presidente explicita a urgência do Distrito Federal em adquirir vacinas independentemente do Plano Nacional de Imunizações e com nada mais a tratar, agradece a presença dos deputados e às dezesseis horas, encerra a presente reunião remota, cuja ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital**, em 19/03/2021, às 21:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 22/03/2021, às 12:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital**, em 10/05/2021, às 14:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0365426** Código CRC: **BDF02534**.